



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 036, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “y”, do Artigo 14, do Regimento Geral, tendo em vista o que consta no processo nº 23083.008631/2009-46,

RESOLVE: Aprovar *ad referendum* do Conselho Universitário as Unidades Organizacionais, conforme descrito a seguir:

- Coordenação de Pagamento – Departamento de Pessoal;
- Coordenação de Cadastro – Departamento de Pessoal;
- Coordenação de Admissão e Progressão – Departamento de Pessoal;
- Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – Departamento de Pessoal;
- Coordenação de Finanças e Pagamentos – DCF/DAF;
- Coordenação de Pesquisa Institucional – COPLAN;
- Coordenação de Orçamento - COPLAN;
- Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT / DPPG
- Coordenação Administrativa da Editora da UFRRJ - EDUR;
- Secretaria Especial do DPPG;
- Secretaria Especial da Coordenação do Programa de Reestruturação e Expansão da UFRRJ;
- Secretaria Administrativa da Imprensa Universitária.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Reitor